

- c) Titular: Jackson Ricardo de Souza
  - d) Suplente: Helena Dias Leão Costa
- IV – da Secretaria-Geral de Consultoria:
- a) Titular: Fernando Quintão Mendes Mota
  - b) Suplente: Anaiv Silva Viana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Designa os integrantes do Núcleo Estratégico de Atuação de Cobrança e Recuperação do Crédito (NE-Cobrança).

O COORDENADOR DO COMITÊ ESTRATÉGICO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe o art. 9º da Portaria AGU nº 673, de 17 de novembro de 2016,

Considerando o disposto no § 1º do art. 12 da Portaria nº 673, de 17 de novembro de 2016; e

Considerando as indicações feitas pelos membros do Comitê Estratégico, conforme consta no NUP 00400.002254/2016-25, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes titular e suplente, respectivamente, para compor o Núcleo Estratégico de Atuação de Cobrança e Recuperação do Crédito (NE-Cobrança):

I – do Departamento de Gestão Estratégica, que o coordenará:

- a) Titular: Eduardo Watanabe
- b) Suplente: José de Lisboa Vaz Filho

II – da Procuradoria-Geral da União:

- a) Titular: João Bosco Teixeira
- b) Suplente: Rafael Romanoff

III – da Procuradoria-Geral Federal:

- a) Titular: Miguel Cabrera Kauam
- b) Suplente: Rodrigo Luiz Menezes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO